



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

2.1. DOS REQUISITOS:

2.1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO

| ÁREA | JORNADA DE TRABALHO | VAGAS | FORMAÇÃO EXIGIDA |
|----------|---------------------|-------|---|
| Biologia | 40h | 01 | <ul style="list-style-type: none">• Graduação em Biologia |

| | | | |
|------------|-----|----|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas |
| Geografia | 40h | 01 | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Geografia |
| Matemática | 40h | 01 | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática. |

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe e Nível inicial, obedecendo às tabelas a seguir:

Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

| Classe/ Nível | Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total da Remuneração |
|---------------|-----------------|-------------------|---------------------------|----------------------|
| D 101 | Graduação | R\$ 3.130,85 | | R\$ 3.130,85 |
| D 101 | Aperfeiçoamento | | R\$ 234,81 | R\$ 3.365,66 |
| D 101 | Especialização | | R\$ 469,63 | R\$ 3.600,48 |
| D 101 | Mestrado | | R\$ 1.174,07 | R\$ 4.304,92 |
| D 101 | Doutorado | | R\$ 2.700,36 | R\$ 5.831,21 |

3.2. A remuneração poderá ser acrescida de:

- auxílio-transporte;
- auxílio pré-escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte um reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade;
- auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta oito reais).